



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

## **EDITAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0401/2018**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018**

**TIPO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR POR LOTE**

### **SESSÃO DE ABERTURA**

**DATA: 18/10/2018 – 09:00 hs**

**LOCAL: Rua dos Fundadores, 204, 1º Andar, Bairro: Centro, Eunápolis/BA,**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E MOVEIS PARA UTILIZAÇÃO NA POLICLÍNICA DO MUNICÍPIO DE EUNAPOLIS.**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401/2018

**O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS** – Estado da Bahia, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões da Superintendência de Licitação e Contratos, será realizada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “**Menor Preço por LOTE**”, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº. 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e a Lei Complementar 123/06 com suas alterações e demais exigências deste Edital.

Os interessados poderão fazer a leitura do edital na Superintendencia de Licitações e Contratos e também obtê-lo por meio digital fornecendo dispositivo de armazenamento (*pendrive ou cd*), ou ainda obtê-lo no site [www.eunapolis.ba.gov.br](http://www.eunapolis.ba.gov.br), sem qualquer custo, apenas haverá custo, respeitando as exigências do artigo 32, § 5º da Lei 8.666/93 a sua segunda parte, que limita a cobrança de valores do custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida, custo esse que será recolhido por meio de DAM – Documento de Arrecadação Municipal emitido após autorização em formulário específico a ser entregue pela Comissão de Licitação na Sala da Superintendência de Licitações e Contratos, situado à Rua dos Fundadores, 204, 1º Andar, Bairro: Centro, Eunápolis/BA, nos dias úteis no horário de 08:00 às 12:00, com identificação dos dados da empresa requisitante.

A sessão de processamento do Pregão será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

#### **SESSÃO DE ABERTURA**

**DATA: 18/10/2018**

**HORÁRIO: 09:00h**

**LOCAL: Rua dos Fundadores, nº 204 – 1º andar - Centro - Eunápolis/BA**

#### **1 - DO OBJETO**

1.1 Contratação de empresa para fornecimento de eletrodomesticos, equipamentos, equipamentos de informatica e moveis para utilização na policlínica do município de Eunapolis, nos quantitativos e especificações discriminados no Processo Administrativo nº 0401/2018 e na forma do Termo de Referência e Planilha Quantitativa, documentos integrantes do presente Edital.

#### **2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

2.1 Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, desde que preencham as exigências constantes deste Edital.

2.2 A verificação da compatibilidade do objeto da contratação com a atividade do licitante dar-se-á na fase de Habilitação.

2.3 A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

2.4 Não poderá concorrer, direta ou indiretamente, ou participar do certame:

- Empresas constituídas sob a forma de consórcio
- Empresas sob processo de intervenção, liquidação, falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;
- Empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- Empresa que tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta; federal, estadual ou municipal, bem como a que esteja punida com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Municipal de EUNÁPOLIS;



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

- Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Município de EUNÁPOLIS, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

### **3 – DO CREDENCIAMENTO**

**3.1.** Aberta a fase para credenciamento dos eventuais participantes do pregão, o representante da proponente entregará ao pregoeiro documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se apresentando cópia da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia;

**3.2** Os representantes legais das empresas licitantes ou seus procuradores constituídos na forma da Lei, deverão se apresentar para o credenciamento da seguinte forma:

a) Tratando-se de representante legal, o mesmo deverá apresentar cópia do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, devidamente autenticado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) Tratando-se de procurador, deverá ser apresentada procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes a procedimentos licitatórios, acompanhado do correspondente documento, que comprove os poderes do mandante para a outorga;

b1) Não se admitirá o credenciamento em caso de apresentação de procuração por instrumento particular sem o reconhecimento de firma.

**3.3** No ato de credenciamento deverão ser entregue a declaração formal de que a empresa encontra-se habilitada para participar do pregão e de que inexistem fatos supervenientes à habilitação, na forma do modelo constante do **Anexo IV** do Edital;

**3.4.** Cada licitante credenciarão apenas 01 (um) representante, que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste edital, por sua representada.

**3.5** As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), que desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, deverão apresentar declaração do responsável técnico (Contador) ou outro documento idôneo, de que a empresa é considerada Microempresa ou EPP (Modelo – **Anexo V**).

**3.5.1** A não entrega da Declaração do subitem anterior indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios da Lei Complementar 123/2006.

**3.6** Uma vez entregues todas as credenciais, não será permitida a participação de retardatários, salvo se com isso, concordarem expressamente e em unanimidade, os presentes, devendo essa circunstância ficar consignada na ata da sessão.

**3.7** A falsidade das declarações prestadas poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas neste edital, mediante o devido processo legal e implicará, também, na inabilitação da licitante se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

**3.8** Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada em cartório competente ou publicação em órgão de Imprensa Oficial ou pelos membros da Comissão de Licitação, mediante apresentação dos originais, no momento de abertura dos envelopes.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

#### **4 – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES: PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO**

4.1 Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (envelope I) e HABILITAÇÃO (envelope II) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do NOME DA PROPONENTE, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE I - PROPOSTA DE PREÇOS**

Ref.: Edital PREGÃO PRESENCIAL xxx/2018  
Razão Social completa do licitante e/ou  
carimbo do CNPJ.

**ENVELOPE II - HABILITAÇÃO**

Ref.: Edital PREGÃO PRESENCIAL xxx/2018  
Razão Social completa do licitante e/ou  
carimbo do CNPJ.

#### **5 - ENVELOPE I - PROPOSTA DE PREÇOS**

5.1 O envelope “Proposta de Preço” deverá conter a proposta de preço da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Apresentar o número do Processo e/ou o número deste PREGÃO;
- b) Apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço e telefone para contato;
- c) Apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência - **ANEXO I**. A descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado do item;
- d) Apresentar prazo de validade da proposta, não inferior a de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 6º da Lei nº 10.520/02;
- e) Apresentar preço unitário e total por item, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo fixo e irredutível, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, nos termos da planilha de preços, em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- f) Incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc., exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;
- g) A MARCA dos produtos, caso haja, deve ser informada.

5.2. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Na hipótese do licitante vencedor ser convocado e aceitar assinar o contrato, considerar-se-á como prorrogada a validade da proposta de preços apresentada.

5.3 A formulação da proposta implica para o licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

5.4. Não serão aceitas propostas com preços unitários superiores aos valores apurados pela Administração, conforme estabelecido no Anexo II deste edital.

#### **6 - ENVELOPE II – HABILITAÇÃO**

6.1 Os documentos do envelope II – Habilitação deverão ser apresentados no original, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou publicação em órgão de Imprensa Oficial. Os licitantes poderão, junto à Comissão de Licitação, autenticar as cópias, apresentando os respectivos originais até a data da sessão de recebimento dos envelopes, conforme relação a seguir:

##### **6.1.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado e atualizado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Cédula de identidade dos sócios da empresa.

**6.1.1.1** Quando o licitante apresentar os documentos elencados acima juntamente com a credencial, ficará dispensado da apresentação de tais documentos no Envelope B – Habilitação.

**6.1.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União inclusive quanto às contribuições previstas na alínea “a” a “d” do Art. 11, da Lei 8.212.91, a qual engloba também os tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- d) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da empresa;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

**6.1.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, **por meio de atestados/declarações**, expedidos por quaisquer pessoas jurídicas de Direito Público ou Privado, de que tenha desempenhado o fornecimento de produtos, iguais ou semelhantes ao objeto do presente Certame.
- b) Alvará de Funcionamento, emitido pelo Órgão fiscalizador do Município de domicílio ou sede da empresa;

**6.1.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional - CRP, fornecido pelo Conselho Regional de Contabilidade em nome do contabilista responsável pela confecção do documento, com termos de abertura e encerramento devidamente registrados na Junta Comercial do domicílio ou sede da empresa, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;
  - a.1) A comprovação de que trata o inciso acima, deverá ser feita através de cópias de referências do livro diário (número do livro, termo de abertura e encerramento), inclusive cópias autenticadas das folhas onde contenham o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídas deste Livro, com evidência e registro na Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante;
  - a.2) As empresas optantes do Sistema Público de Escrituração Contabil Digital (SPED), deverão comprovar a documentação acima apresentando o Livro Digital com o Termo de autenticação;
- b) Certidão Negativa de Falência e Concordata, ou de Execução Patrimonial da sede ou domicílio da licitante expedida pelo distribuidor judicial competente, com validade até 30 (trinta) dias anteriores à abertura do certame;

**6.1.5 CUMPRIMENTO DE DISPOSIÇÃO CONSTITUCIONAL**

- a) Declaração do licitante, conforme modelo constante no **Anexo VII** deste Edital, de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

**6.2** A falta de quaisquer dos documentos exigidos no item 6.1 deste Edital, bem como a colocação de elementos de um envelope em outro, implicará na inabilitação da empresa.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

6.3 Sob hipótese alguma será aceita a inclusão de documento de habilitação que não estiver dentro do respectivo envelope, devidamente lacrado. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o Proponente inabilitado.

6.4 O envelope de documentação deste pregão que não for aberto ficará em poder do pregoeiro, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

6.5 A constatação, a qualquer tempo, de adulteração ou falsificação dos documentos apresentados, ensejará a adoção imediata da aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos, bem como de proposta à autoridade competente, de aplicação de penalidade de inidoneidade, independentemente de outras medidas penais cabíveis.

## **7 – DO PROCEDIMENTO**

### **7.1 Da fase de credenciamento e recebimento de envelopes**

**7.1.1** Iniciada a sessão pública do pregão, o representante do licitante efetuará o seu credenciamento de acordo com as exigências contidas neste edital;

**7.1.2** Concluída a fase de credenciamento, o Pregoeiro solicitará o **Envelope A - Propostas de Preços** e o **Envelope B – Habilitação**, não cabendo após esse momento desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro; caso contrário o licitante ficará sujeito às penalidades previstas neste edital;

### **7.2 Da fase de análise e classificação das Propostas de Preços**

**7.2.1** O pregoeiro e equipe de apoio procederão à abertura dos **Envelopes A**, conferindo e examinando as propostas nele contidas e no tocante aos preços. As propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total proposto, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

**7.2.2** O pregoeiro, após o exame e conferência das propostas, classificará a de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos em até 10% (dez por cento) superiores ao mesmo, para a fase de lances verbais até a proclamação do vencedor;

**7.2.3** Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos quaisquer que sejam os preços oferecidos;

**7.2.4** Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, dentro do prazo de até 08 (oito) dias, para o recebimento de novas propostas.

**7.2.5** Havendo empate será efetuado sorteio para definir a ordem de classificação para formulação dos lances verbais;

### **7.3 Da fase de Lances, Direito de preferência das ME ou EPP e Negociação**

**7.3.1** O pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor;

**7.3.2** A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;

**7.3.3** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço;



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

**7.3.4** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances;

**7.3.5** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas;

**7.3.6** Após a fase de lances, se a proposta melhor classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP e houver proposta apresentada por licitante que se enquadre nos termos da LC 123/2006, de até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

**7.3.6.1** A ME's ou EPP's melhor classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, situação em que, após atendidas as exigências habilitatórias, será declarada vencedora;

**7.3.6.2** No caso em que a "ME" ou "EPP" melhor classificada declinar do direito de manifestar seu lance no prazo determinado, o Pregoeiro convocará a(s) remanescente(s) que porventura se enquadre(m) no intervalo dos 5% (cinco por cento), por ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito;

**7.3.6.3** Na hipótese da não classificação de "ME's" ou "EPP's", voltará à condição de primeira classificada a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada na disputa de lances;

**7.3.7** O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço;

**7.3.8** Caso não se realize lances verbais serão verificados a conformidade entre a proposta de preço apresentada e o valor estimado pelo setor competente;

**7.3.9** O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços praticados no mercado, coerentes com o objeto ora licitado. Tem-se como valor referencial os fornecidos pela Prefeitura Municipal de Eunápolis e constantes do Processo Administrativo que compõe o presente Certame;

#### **7.4 Fase de Habilitação**

**7.4.1** Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o **Envelope II**, contendo os documentos de habilitação de seu autor;

**7.4.2** A verificação da autenticidade dos documentos obtidos por meio eletrônico, será certificada pelo Pregoeiro na sessão;

**7.4.2.1** A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade, a verificação ocorrerá posteriormente e o resultado será devidamente publicado nos Meios de comunicação previstos em Lei;

**7.4.3** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o licitante habilitado será declarado vencedor;

**7.4.4** Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas neste edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

**7.4.5** Caso as ME ou EPP apresentem na fase de habilitação alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, sendo que, em caso de não regularização da documentação dentro do prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, assegurando-se às ME e EPP em situação de empate o exercício do direito de preferência (LC nº 123/06, art. 43, §§ 1º e 2º, alterada pela LC nº 147/14);



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

**7.4.6** Na hipótese da não-contratação das ME's e EPP's, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

**7.4.7** Será lavrada ata circunstanciada da sessão, bem assim daquelas convocadas para a divulgação do resultado de avaliação técnica, que serão assinadas pelo pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio e pelos representantes dos licitantes nos quais poderão inserir motivações de recurso, defesa, reclamação, observação e quaisquer outros registros que entenderem cabíveis.

## **8 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**8.1** O critério de julgamento será o de **menor preço por LOTE**;

**8.2** Serão desclassificadas as Propostas de Preços que não atenderem às exigências deste edital e/ou consignarem preços inexeqüíveis ou superfaturados, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para execução do objeto do contrato;

**8.3** Não serão consideradas para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital;

**8.4** Havendo discordância entre os valores em algarismos e por extenso e/ou constatação de erros de somas e/ou produtos nas planilhas apresentadas, o Pregoeiro deverá considerar os valores por extenso e procederá à correção dos cálculos, passando o resultado a ser o novo preço do item da Proposta de Preços;

**8.5** Não serão causa de desclassificação a irregularidade formal que não afete o conteúdo das propostas ou não impeça o seu entendimento e que não comprometa os interesses da Administração, podendo os erros materiais ser objeto de saneamento, mediante ato motivado do Pregoeiro;

**8.6** O pregoeiro poderá, a juízo da autoridade competente, desclassificar qualquer licitante, se tiver conhecimento de fato anterior, no curso, ou posterior ao julgamento da licitação, que denuncie dolo ou má-fé, ou que comprometa a capacidade ou idoneidade administrativa, técnica ou financeira do licitante, garantida a prévia defesa, disso não resultando para o mesmo, direito a qualquer ressarcimento ou indenização;

**8.7** As normas que disciplinam esse Pregão serão sempre interpretadas em favor da disputa entre os interessados, sem comprometimento à segurança do futuro contrato;

**8.8** É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

## **9 – IMPUGNAÇÃO**

**9.1** É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos, providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas. O pedido de providências, esclarecimentos ou impugnação do ato convocatório do Pregão deverá ser feito por escrito, e protocolado unicamente na Superintendencia de Licitações e Contratos;

**9.2** As impugnações entregues após o decurso dos prazos legais, bem como as enviadas através de fax ou e-mail, não serão acatadas pelo pregoeiro.

## **10 – DOS RECURSOS**

**10.1** No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá, sob pena de decadência, manifestar-se imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então, ao prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, com início no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;





**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

**10.2** Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento;

**10.3** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

**10.4** O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**10.5** Manifestações posteriores bem como os recursos que forem enviados por fax ou e-mail não serão acatadas pelo Pregoeiro;

**10.6** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala do Departamento de Licitações e Contratos;

**10.7** Aos licitantes que apresentarem questionamentos quer sob a forma de impugnação, quer em caráter de recurso, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicars-se-ão as penalidades previstas no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002.

#### **11 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**11.1** Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, se constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o Pregoeiro proclamará vencedor o licitante que mantiver a proposta de menor preço nas condições estabelecidas, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, desde que inexista manifestação de recursos por parte das demais licitantes, hipótese esta em que será proporcionada a consignação das manifestações recursais, sendo os respectivos recursos processados e julgados na forma do item supracitado e a adjudicação efetivada pela autoridade competente;

**11.2** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, adjudicará o objeto e homologará o resultado do procedimento;

**11.3** A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto pelo pregoeiro ao proponente vencedor ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

#### **12- DAS PROPOSTAS REFORMULADAS**

**12.1** O licitante vencedor obriga-se a fornecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do encerramento da disputa ou da convocação no caso de remanescentes, nova Proposta com os devidos preços unitários e totais, igual ou imediatamente inferior ao lance ofertado na sessão, devendo estes guardar compatibilidade e proporcionalidade com o último lance ofertado;

**12.2** Será desclassificada a Proposta de Preços ou inabilitado o licitante que descumprir os prazos e condições estabelecidos no(s) item (ns) anterior (es), devendo o Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação;

**12.3** Na reformulação das propostas deverão ser mantidos, linearmente, em todos os itens, o mesmo desconto dado na proposta final vencedora, sob pena de não aceitação da mesma.

#### **13 – CONTRATAÇÃO**

**13.1** Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município firmará contrato com o licitante vencedor, visando à execução do objeto desta licitação nos termos da minuta que integra este edital;



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

**13.1.1** O fornecedor será convocado a assinar o termo de contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação e da aplicação das sanções conforme previsto no Art. 7º da Lei 10.520/02;

**13.1.2** O não comparecimento da empresa vencedora no prazo estabelecido será considerado como desistência, facultando ao Município a contratação com o segundo colocado;

**13.3** Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pelo licitante vencedor, que tenham servido de base à Licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

#### **14 - DO PAGAMENTO**

**14.1** O pagamento devido à empresa vencedora do certame será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante a satisfação do objeto licitado, por meio de transferência bancária, sendo que, o Documento Fiscal hábil, deverá vir acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- b) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
- d) Prova de regularidade junto ao INSS;
- e) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

**14.2** Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida;

**14.3** O Município poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhes forem devidas pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual;

**14.4** O pagamento das faturas somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à contratada a cobrança ou desconto de duplicatas através da rede bancária ou de terceiros.

#### **15 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**15.1** Os recursos para fazer face à despesa do objeto do presente edital correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas na Minuta do contrato constante do **ANEXO VIII** do presente Edital.

#### **16 - DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

**16.1** A licitante ficará sujeita, no caso de inexecução total ou parcial do contrato, às seguintes penalidades, garantido o direito de ampla defesa:

- a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;
- b) Multas sobre o valor remanescente do contrato de 0,5% (meio por cento) ao dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento) pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente, sem prejuízo da aplicação das demais sanções e penalidades previstas na lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- c) Suspensão do direito de contratar com o Município pelo prazo de 01 (um) ano, na hipótese de reiterado descumprimento das obrigações contratuais;
- d) Declaração de Inidoneidade para contratar com a Administração Pública.



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

**16.2** Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/02, o licitante será penalizado com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor anual do contrato e, poderá ficar pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com o Município, e descredenciado do Cadastro Municipal, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- b) Retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Cometimento de fraude fiscal;
- f) Fraudar a execução do contrato;
- g) Falhar na execução do contrato.

**16.3** Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº. 8.666/93;

**16.4** As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso;

**16.5** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### **17 – DA RESCISÃO**

**17.1** O contrato será rescindido, de pleno direito, independente de notificação ou interpelação extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização, no caso de falência ou liquidação da CONTRATADA;

**17.2** A inexecução, total ou parcial, do contrato, também ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais previstas da Lei Federal nº. 8.666/93;

**17.3** A Contratante poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos II a XI e XV do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, não cabendo ao Contratado direito a qualquer indenização;

**17.4** Será rescindido o contrato, amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização através de aviso prévio, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo indenização à qualquer das partes, resguardado o interesse público;

**17.5** A rescisão contratual poderá ser judicial, nos termos da lei vigente.

#### **18 - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**18.1** As responsabilidades das partes contratantes constam da minuta que integra o **Anexo VIII** deste edital.

#### **19 – DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO**

**19.1** A presente licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

#### **20. DO REGISTRO DOS EQUIPAMENTOS – LOTES I e II**

**20.1.** Declarada vencedora dos LOTES I e II, as licitantes deverão apresentar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, Certificado de Registro do produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (Poderá ser anexado o pedido de revalidação do registro datado do semestre anterior ao do vencimento, caso o prazo esteja vencido. O certificado de registro poderá ser o emitido pela internet, no site da ANVISA, ficando facultada à Comissão a verificação da veracidade do mesmo na rede).

- a) Caso o produto cotado seja dispensado do registro junto à ANVISA, o proponente deverá apresentar cópia do ato que isenta o produto de registro;



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

- b) O Certificado de Registro deverá estar numerado conforme apresentado na planilha descritiva, constante do anexo II deste edital.
- c) Os certificados de registro deverão estar ordenados e numerados sequencialmente em conformidade e correlacionados aos itens solicitados na licitação, nos lotes em que a empresa for declarada vencedora.
- d) As cópias deverão estar perfeitamente legíveis. Não serão aceitas cópias mal reproduzidas que ponham em dúvida suas análises. A proposta com os seus documentos atinentes deverão ser entregues encadernadas e perfeitamente organizadas.

20.2. Será designada equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para analisar os certificados de registro dos medicamentos, que deverá emitir parecer quanto à regularidade dos documentos apresentados pela(s) licitante(s)

### **21 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**21.1** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas atendido os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação;

**21.2** A apresentação da proposta implica, por parte do licitante, na aquiescência irrestrita a todas as condições e deveres contidos neste Edital e dos seus anexos;

**21.3** Caso as datas previstas para realização desta licitação sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, e não havendo retificação da convocação, deverá ser realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente estabelecidos, independentemente de qualquer comunicação aos interessados;

**21.4** O Município de Eunápolis reserva-se o direito de efetuar diligências com a finalidade de verificação da autenticidade e veracidade dos documentos e das informações apresentadas nas propostas;

**21.5** O Pregoeiro e sua Equipe de apoio, ou a Autoridade Municipal Superior, em qualquer fase da licitação, poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo;

**21.6** Poderão ser convidados a colaborar, assessorando-a, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculados direta ou indiretamente a qualquer dos licitantes;

**21.7** A critério da Contratante, considerando a disponibilidade de recursos financeiros, os quantitativos previstos neste Edital poderão ser alterados para mais ou para menos, respeitando os limites permitidos pela Lei 8.666/93, na sua redação atual;

**21.8** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente;

**21.9** Os recursos ou impugnações eventualmente interpostos pelas licitantes deverão ser Protocolados diretamente no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Eunápolis, situada na Rua dos Fundadores, 204, 1 andar – Centro-Eunápolis/BA.

**20.9.1** Não será conhecido nenhum recurso, impugnação, representação ou consultas que forem encaminhadas via correios, fax, e-mail e/ou qualquer outro meio, que não seja o protocolado em original e devidamente assinado pelo representante, diretamente na Superintendência de Licitações no endereço indicado acima;

**21.10** As demais informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, que não sejam feitos por meio de impugnações, serão prestados pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, diariamente, das 08 às 12h, na Superintendência de Licitações e Contratos, situada na **Rua dos Fundadores, 204, 1 andar – Centro-Eunápolis/BA** ou pelo e-mail: [licitaeunapolis@gmail.com](mailto:licitaeunapolis@gmail.com)

**21.11** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, em especial as Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, bem assim nos princípios gerais de direito;



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

**21.12** Integram o presente Edital:

**Anexo I** – *Termo de Referência;*

**Anexo II** - *Planilha Descritiva;*

**Anexo III** – *Modelo de Procuração;*

**Anexo IV** – *Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;*

**Anexo V** – *Declaração de Micro Empresa;*

**Anexo VI** – *Modelo de Proposta de preço;*

**Anexo VII** – *Declaração de Cumprimento do Disposto no inc.XXXIII, do Art. 7º da CF;*

**Anexo VIII** - *Minuta do Contrato;*

Eunápolis, 01 de outubro de 2018

**Odair José da Silva Santana**  
**Pregoeiro**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1 A futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de eletrodomésticos, equipamentos, equipamentos de informática e móveis para utilização na Policlínica Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Eunápolis

**2. JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO**

2.1 A Policlínica Municipal de Eunápolis consiste em uma unidade de saúde para prestação de atendimento ambulatorial em várias especialidades, a mesma é composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento.

Atualmente a Produção Ambulatorial registrada no SAI (Sistema de Informação Ambulatorial) é de aproximadamente 2.500 procedimentos mensais, e que com a construção da nova estrutura proporcionará a ampliação dos serviços e conseqüentemente um maior número de atendimentos.

A nova unidade da Policlínica Municipal está em fase de acabamento e em breve será inaugurada para poder prestar os serviços já implantados e com disponibilidade de novos serviços, para isso é necessário prover condições adequadas para o trabalho em saúde, promovendo melhoria do acesso e da qualidade do atendimento ofertado.

**Envolve também ações que visam à informatização dos serviços, aquisição de equipamentos e móveis para a qualificação da atenção à saúde desenvolvida pelos profissionais da equipe.**

Para tanto, os valores destinam-se a aplicação na compra de equipamentos e material permanente para a saúde do município, objetivando o funcionamento e a execução do conjunto de ações propostas na Policlínica Municipal de Eunápolis.

**3. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO**

3.1 Os bens e quantidades estimadas foram apurados segundo o serviço disponibilizado, tamanho da estrutura física da unidade e para aquisição de equipamentos / material permanente, conforme planilha descritiva e quantitativa abaixo:

**LOTE I - EQUIPAMENTO HOSPITALAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	<b>CONJUNTO DE CHASSIS PARA FILMES RADIOLÓGICOS:</b> Chassis radiográfico fabricados em alumínio ou material correlato com cantos protegidos contra impactos, com espessura padrão para uso em bandejas porta chassis de equipamentos de radiologia, com janelas para identificação externa; contendo espuma flexível e écran para luminescência a base de luz verde nos tamanhos - 18 X 24, 24 X 30, 30 X 40, 35 X 35, 35 X 43,	und	1
2	<b>Eletrocardiógrafo</b> Características mínimas: - 12 derivações em 3 linhas; - Alimentação por rede elétrica 100-240 v, 50/60hz com seleção automática; - Bateria interna recarregável de lítio de alta capacidade, com duração mínima de 2 horas; - Tela de cristal líquido para visualização do traçado de ECG e dos parâmetros de ajuste; - Indicação digital da frequência cardíaca na tela; - Captura simultânea das 12 derivações; - Ajuste de ganho em 3 níveis; - Faixa de medição de 0 a 250; - Proteção contra descarga de desfibrilador e eletocautério; - Detecção de marca passo com indicação; - Impressão em papel termo sensível milimetrado, papel comum A4 ou fax; - Velocidade de impressão e avanço do papel ajustável; - Função de interpretação para auxílio no diagnóstico médico, baseado no código Minnesota; - Modo de registro manual e automáticos, selecionável; - Ajuste automático da linha de base otimizando o posicionamento da impressão; - Indicadores de: ligado à rede elétrica, funcionamento à bateria e recarregando a bateria; - Circuito pré-amplificador flutuante, isolado; - Filtros digitais completos contra interferências de rede elétrica e tremor muscular; - Teclado alfanumérico de membrana simples de operar para entrada de dados do paciente; - Memória interna para armazenamento de até 100 registros de ECG para posterior impressão e transferência através de rede ethernet; -Interface de comunicação RS232, interface	und	2



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

	USB e porta de rede ethernet; - Registro na ANVISA; - Certificado pelo INMETRO; - Manual de operação em Português; - Cabo de energia; - Garantia de 1 ano.		
<b>3</b>	Colposcópio Binocular 16 vezes fixo com braço articulável e Rodízios Colposcópio binocular estativa de chão com rodízios e braço articulável. Indicado para prevenção do câncer ginecológico. Micro regulagem de distância e altura. Braço articulável com sistema de molas que permite movimentos milimetricamente precisos. Sistema de travas em todas as articulações. Aumento fixo 16 vezes. Objetiva com distância focal de 300mm. Oculares uma fixa outra ajustável. Objetivas de alta resolução. Diâmetros de campo de visão - 22mm. Filtro móvel, luz verde ou azul opcional. Distância interpupilar regulável. Prismas e lentes de cristal. Alimentação 110/220 volts. Lâmpada halógena 6v.x20w. Altura: mínima-85cm máxima-130cm. Pintura epoxi 250 graus celsius - alta resistência. Garantia 2 anos.	und	1
<b>4</b>	Foco Refletor Ambulatorial Especificação Técnica, Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos. Com haste superior flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre (100 a 150 cm s/ espelho)(100 a 160 cm c/espelho). Pintura em epóxi à 250° c. de alta resistência. Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. Alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 v. 50/60 Hz. Lâmpada Halógena de 12 v x 20 watts.	und	3

**LOTE II - EQUIPAMENTO MÉDICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
<b>1</b>	Balança digital antropométrica adulto; estrutura em chapa de aço carbono; capacidade 200kg divisões de 100gr; plataforma 380 x 290mm; altura de 1,30m, régua antropométrica com escala ate 2,00m em alumínio anodizado; tapete em borracha antiderrapante; pés reguláveis; função tara ate 200kg; display com 6 dígitos; fonte full range 90 a 240 vac; classe de exatidão III; aferida pelo Inmetro; garantia de 1 ano.	und	1
<b>2</b>	Balança antropométrica digital infantil com display lcd digital, mínimo de 5 dígitos, capacidade de 15 kg, ou mais; divisão de frações de 5 gramas, função TARA 100%; pés reguláveis com proteção antiderrapante, teclado de fácil digitação em policarbonato resistente ou material similar, gabinete de aço ou material compatível com a finalidade, concha anatômica antropométrica em inox com capa almofadada anti germes, ou outro material compatível. Voltagem 110/220v, bivolt com chave de mudança. No corpo do produto deverá conter de forma legível e permanente, a marca do fabricante.	und	1
<b>3</b>	Bisturi eletrônico, tipo microprocessado, corte e coagulação, potência 100w; Itens inclusos: 01 caneta padrão não autoclavavel; 01 pedal de acionamento; 01 placa neutra permanente em inox, 01 cabo de ligação da placa neutra; 01 eletrodo tipo faca reta pequena; 01 eletrodo tipo bola (Ø = 2,1mm); 1 Eletrodo tipo bola (Ø = 4,2mm); 1 Eletrodo tipo alça pequeno (Ø = 4,5mm); 1 Eletrodo tipo agulha (85mm); 1 Eletrodo tipo agulha de depilação; 1 Manual do usuário; 1 Certificado de garantia.	und	1
<b>4</b>	Carro de curativo: medindo aproximadamente 799 mm x 749 mm x 450 mm (AxLxP); estrutura em tubo de aço inox com 3/4" ; 3 bandejas em aço inox com grade de proteção; puxadores em ambos os lados do carrinho; acompanha bacia e balde em aço inox; chapas em aço inox com 1mm de espessura, dobras rebatidas, rodízios com diâmetro mínimo de 75mm, sendo 2 com travas e 2 sem travas, com garfos em nylon e banda de rodagem em poliuretano, para-choques em plástico nas quatro laterais do carrinho.	und	3
<b>5</b>	Cilindro de oxigênio capacidade para 7 lt, válvula com fluxômetro + kit com máscara extensão e umidificador. Com pratico suporte metálico para transporte com rodízios.	und	2
<b>6</b>	Detector fetal digital portátil; para monitoração continua de frequência cardíaca fetal; tipo portátil, peça de mão, palm top; com transdutor de 2mhz e autofalante embutido de 1,20w e gabinete e abs; display lcd com mostrador digital; apresentação de f.c.f; escala de medição de fcf de 50 a 240 bpm; controle de volume; saída p/ fone de ouvido; com alça p/ pescoço; fone de ouvido; 1 bateria recarregável; carregador de bateria; bolsa para transporte; alimentação bateria de 9 v recarregável e desligamento automático apos 2 minutos sem uso.	und	4
<b>7</b>	Negatoscópio; Característica Física Especificação, MATERIAL DE CONFECÇÃO / ACABAMENTO AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 01 CORPO, APLICAÇÃO GERAL, tipo de parede.	und	8
<b>8</b>	Otoscopia; cabo de metal para 2 pilhas medias tipo c; regulador de intensidade de luz; 4 espéculos auriculares; 1 especulo nasal; espéculos autoclavaveis; lâmpada de 2,5 v; acompanha 1 estojo para acondicionamento.	und	2
<b>9</b>	Oxímetro de pulso, portátil, curva plestimografica, 1 sensores de SpO2. Com display gráfico e	und	2



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

	princípio de funciona-mento através de absorção de infravermelho não dispersivo. Especificações Técnicas Mínimas: Sensor: Tipo clip para pacientes adultos Parâmetros: SpO2 e frequência cardíaca. • SpO2: Range: 0 - 100 % Resolução: 1 % Precisão: 2 % • Frequência Cardíaca: Range: 30 - 250 bpm Resolução: 1bpm Precisão: 1 % Alarmes: Visual e sonoro, ajustável "alto e baixo" pelo operador para todos os parâmetros, e bateria fraca. Alimentação: Bateria com autonomia mínima de 24 h (em monitoração contínua) Acessórios Inclusos: 01 sensor universal, tipo clip adulto; Peso Máximo: 0,5 kg (com bateria).		
10	Reanimador tamanho adulto; material de silicone, tipo manual, capacidade reservatório com 2500, características adicionais, mascara tipo concha, rígida e translúcida, componentes válvula de não reinalação, autoclavavel.	und	1
11	Reanimador tamanho infantil; material de silicone, tipo manual, capacidade reservatório com 600, características adicionais, mascara tipo concha, rígida e translúcida, componentes válvula de não reinalação, autoclavavel.	und	1
12	SELADORA EMBALAGEM - SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL CHAPA DE AÇO, VOLTAGEM 220 V, FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO, APLICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE ELETRÔNICO TEMPERATURA SELAGEM HORIZONTAL, VELOCIDADE 10 M/MIN, POTÊNCIA 280 W.	und	2
13	Suporte de Hamper; Característica Física Especificação, MATERIAL DE CONFECÇÃO / ACABAMENTO AÇO INOXIDÁVEL, RODÍZIOS POSSUI.	und	4
14	Cadeira de Rodas com apoio para braços removíveis, apoio para pés removíveis, assento em nylon, dobrável, freios bilaterais aro 24 polegadas com pneus infláveis, rodas dianteiras aro de 6 polegadas giratórias com pneus maciços, pintura epoxi preta.	und	5
15	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL Especificações técnicas mínimas: - Haste com regulagem de altura, confeccionada em tubo redondo de aço inoxidável com acabamento polido de 3/4" x 1,20mm (ou superior), terminação em X com 04 ganchos de tubos de aço inox 3/16. - Coluna receptora da haste confeccionada em tubo redondo de aço inoxidável com acabamento polido de ø 1" x 1,20mm (ou superior). - Regulagem de altura por sistema de pressão. - Altura regulável minimamente entre 1,50m e 2,10m. - Base com 04 pernas em X confeccionada em alumínio fundido com acabamento polido, com dimensões aproximadas de 50cm (de uma ponta a outra) para garantir maior estabilidade do conjunto. - Rodízios giratórios com diâmetro mínimo de ø 2". - Peso mínimo: 5 Kg.	und	4
16	Autoclave Horizontal de Inox - 54 litros - Fácil manuseio;- Design moderno; Digital com display de LCD; 5 programas de esterilização; Frequência: 50/60 Hz; Capacidade 54 litros; Com sistema de alarmes e avisos de manutenção e monitoração; Câmara em aço inox, que facilita a limpeza; Câmara com 4 bandejas em alumínio anodizado; Secagem com porta fechada; Possibilita a transferência de informações para disco removível (pendrive), através de conexão USB; Com abastecimento automático com indicação de falta de água no reservatório; Sistemas de segurança; Sistema de fechamento da porta com 6 pontos de apoio; Sistema de rastreabilidade e Sistema com microcontrolador; - 02 anos de garantia.	und	1
17	Escada para uso hospitalar; estrutura em tubo redondo de aço 3/4; medindo 35cm comp. X 40cm altura aproximadamente; dimensões da escada medindo 0,40 x 0,40 x 0,40 cm; quantidade de degraus 02 degraus; degrau medindo 35cm comp. X 43cm largura x 39cm altura aprox.; revestimento do piso em borracha pastilhada antiderrapante; pés com ponteiros de borracha.	und	24
18	Biombo; Característica Física Especificação, MATERIAL DE CONFECÇÃO / ACABAMENTO AÇO / FERRO PINTADO, RODÍZIOS POSSUI, TAMANHO TRIPLO	und	5

**LOTE III – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Armário alto com 02 portas, medindo 1,60 X 0,80 X 0,50 cm aproximadamente, tendo 4 prateleiras internas e altura regulável. Madeira aglomerada 25 mm, com revestimento melamínico cor cinza, bordas arredondadas, acabamento liso com fita ABS 3 mm, conforme norma ABNT, prateleiras internas com alturas reguláveis, puxadores em ambos os lados, dobradiça com giro externo com abertura de 270°, fechadura tipo Cremona.	und	10
2	Armário em aço, com 2 portas chaveadas, com 5 prateleiras, com tratamento anti-ferruginoso e pintura esmalte sintético na cor cinza, dimensões 0,90 à 1,00 cm de largura, 0,45 à 0,50 cm de profundidade, e 1,90 à 2,00 de altura.	und	5
3	Arquivo de pasta suspensa com tratamento anti-ferruginoso e pintura com esmalte sintético na cor cinza, com 4 gavetas para pasta suspensa com carrinho telescópico, medidas mínimas largura 70 À	und	6





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

	75 cm , profundidade de 45 à 50 cm e altura de 100 à 135 cm.		
4	Banqueta giratória hospitalar; tipo mocho giratório em aço inoxidável; Assento de 0,80mm de espessura, com aprox. 350 mm de diâmetro; Base em tubo de aço inox redondo de 7/8 x 1,20mm; 4 pés com ponteiros emborrachadas, altura regulável por eixo vertical roscado em aço zincado; arco para apoio dos pés em tubo de aço inox redondo com capacidade mínima de 100 kg; Garantia de 01 ano.	und	4
5	Cadeira digitador (em Courvin) com base giratória, em aço com tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática, com perfil protetor de material resistente na parte superior das pás, com cinco rodízios, bordas arredondadas Rolamentos de esferas envolvidas em material plástico de alta resistência; Tubo central da cadeira composto de buchas que permitam o fácil giro da cadeira bem como a regulagem de sua altura, sem causar ruídos; Apoio de braços em poliuretano com estrutura em aço tubular, regulagem de altura em pelo menos três posições; Assento e Encosto reguláveis em altura e inclinação, estruturas em madeira compensada com resistência compatível a peças de madeira maciça; moldes anatômicos, com regulagem de altura (no mínimo três posições para o assento) e por mecanismo a gás (sistema Back System), assento com borda dianteira arredondada e corte ligeiramente inclinado para frente; Regulagem do encosto com Mecanismo de livre flutuação com mola de aço de alta resistência permitindo a flutuação do encosto com trava em pelo menos três posições diferentes. Encosto com forma adaptada ao corpo (ângulo de curvatura nos sentidos vertical e horizontais); Mola amortecedora em material de alta resistência; Buchas para sustentação da coluna, fabricada em material absorvente mecânico; (dimensionada para absorção de impacto proveniente do sentar brusco, para evitar impacto brusco na coluna, impedindo a ocorrência de dor lombar, de cabeça e problema de visão decorrente desse impacto); Espuma em poliuretano injetado, mínimo 30 mm com agente retardante, contra fogo e densidade aproximada de 60 a 50 Kg/m <sup>3</sup> para o assento e encosto respectivamente; Gramatura aproximada 300 mais ou menos 20g/m <sup>2</sup> , espessura mínima de 1,0 mm, de fácil limpeza e manutenção. Garantia mínima de 03 anos. Sendo na cor preta.	und	10
6	Cadeira fixa (em courvin) de estrutura em aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática; bordas do acento e encosto arredondadas; protetor nos pés para evitar riscos e arranhões ao piso; Assento e Encosto: estruturas em madeira compensada com resistência compatível a peças de madeira maciça; moldes anatômicos, assento com borda dianteira arredondada e corte ligeiramente inclinado para a frente; Espuma em poliuretano injetado, mínimo 30mm; Revestimento em courvin cor preta, gramatura aproximada 300 mais ou menos 20g/m <sup>2</sup> . Garantia mínima de 03 anos.	und	60
7	Cadeira tipo caixa (em courvin) com base giratória, em aço com tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática, com perfil protetor de material resistente na parte superior das pás, com cinco rodízios, bordas arredondadas; Tubo central da cadeira composto de buchas que permitam o fácil giro da cadeira bem como a regulagem de sua altura, sem causar ruídos, com apoio regulável para os pés; Assento e Encosto: estruturas em madeira compensada com resistência compatível a peças de madeira maciça; moldes anatômicos, com regulagem de altura (no mínimo três posições para o assento) e por mecanismo a gás (sistema Back Sistem), assento com borda dianteira arredondada e corte ligeiramente inclinado para a frente; Regulagem do encosto com Mecanismo de livre flutuação com mola de aço de alta resistência permitindo a flutuação do encosto com trava em pelo menos três posições diferentes. Encosto com forma adaptada ao corpo (ângulo de curvatura nos sentidos vertical e horizontal); Mola amortecedora em material de alta resistência; Espuma em poliuretano injetado, mínimo 30mm, densidade aproximada de 60 a 50 Kg/m <sup>3</sup> para o assento e encosto respectivamente; Revestimento em tecido, sem costuras aparentes, forro de algodão texturizado, para permitir fácil higienização. Solicitar da empresa: Garantia mínima de 03 anos, sendo na cor preto.	und	6
8	Cadeira tipo secretária (em courvim) escuro, com base giratória, em aço com tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática, com perfil protetor de material resistente na parte superior das pás, com cinco rodízios, bordas arredondadas; Rolamentos de esferas envolvidas em material plástico de alta resistência; Tubo central da cadeira composto de buchas que permitam o fácil giro da cadeira bem como a regulagem de sua altura, sem causar ruídos; Assento e Encosto reguláveis em altura e inclinação, estruturas em madeira compensada com resistência compatível a peças de madeira maciça; moldes anatômicos, com regulagem de altura (no mínimo três posições para o assento) e por mecanismo a gás (sistema Back System), assento com borda dianteira arredondada e corte ligeiramente inclinado para frente; Regulagem do encosto com Mecanismo de livre flutuação com mola de aço de alta resistência permitindo a flutuação do encosto com trava em pelo menos três posições diferentes. Encosto com forma adaptada ao corpo (ângulo de curvatura nos sentidos vertical e horizontais); Mola amortecedora em material de alta resistência; Buchas para sustentação da coluna, fabricada em material absorvente mecânico; dimensionada para absorção	und	25



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

	de impactos provenientes do sentar brusco, para evitar impactos bruscos na coluna, impedindo a ocorrência de dores lombares, de cabeça e problemas de visão decorrentes desses impactos; Espuma em poliuretano injetado, mínimo 30 mm com agente retardante contra fogo e densidade aproximada de 60 a 50 Kg/m <sup>3</sup> para o assento e encosto respectivamente; Revestimento em courvim, gramatura aproximada 300 mais ou menos 20g/m <sup>2</sup> , espessura mínima de 1,0 mm, de fácil limpeza e manutenção. Garantia mínima de 03 anos, sendo cor preta.		
9	Estante em aço confeccionada em cantoneira perfurada reforçada medindo: 2000 mm de altura x 9,25 de comprimento x 300 mm de profundidade, 6 prateleiras em chapa reforçada aptas a suportar 100 kgs/plano, cor cinza.	und	20
10	LONGARINA 04 LUGARES: LONGARINA COM 04 LUGARES; CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA; ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM COURVIN, ACABAMENTO EM PVC, TIPO PARA 03 LUGARES; SEM BRAÇOS; COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE; DIMENSÕES APROXIMADAS DO ENCOSTO 400X350 MM (LXA) E ASSENTO 420X460 MM (PXL); ESTRUTURA DA LONGARINA DE SEÇÃO RETANGULAR DUPLA MÍNIMO 3MM DE PAREDE, COM REFORÇO INTERNO EM TUBO 7/8"; BASE LATERAL RETANGULAR OBLONGA; DUPLA - COM PÉS NO PADRÃO DOTADO DE ELOS DE APOIO PARA FIXAÇÃO COM 02 FUROS DE APROXIMADAMENTE 0,02 MM; GALVANIZADO E PINTADO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI; NA COR PRETA; COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	und	30
11	Mesa tipo secretária: com 3 gavetas e fechadura múltipla, medida mínima de 120 à 130 cm de largura, 0,60 à 0,74 cm de comprimento e de 0,73 à 0,76 cm de altura; fabricadas em madeira e com revestimento em cerejeira; estrutura de aço com tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática. E com bordas e quinas arredondadas.	und	35
12	Poltrona fixa com braços, cadeira de encosto baixo, com almofada em espuma de poliuretano injetada, encosto sem regulagem fixado ao assento através do apóia-braços. Acabamento do revestimento em courvim PRETA estrutura contínua em forma de S, em tubo de aço, apóia-braços fazendo parte integrante da estrutura. Apóia-braço em polipropileno sobre estrutura de aço tubular de 19 mm de diâmetro.	und	7
13	EXPOSITOR DE AÇO PARA LIVRO INFANTIL E PERIÓDICO BIFRONTAL (CORREDOR) COM BASE SEMI-FECHADA; SISTEMA ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 142 CM. LARGURA: 102,6 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM. QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 04 (QUATRO).	und	2
14	Balde a Pedal; Característica Física Especificação Especificação Técnica, BALDE CILÍNDRICO PORTA DETRITOS: balde cilíndrico para depósito de detritos em metal (inoxidável) de fácil higienização, com capacidade mínima de 10 litros;	und	33
15	Balde a Pedal: BALDE CILÍNDRICO PORTA DETRITOS: balde cilíndrico para depósito de detritos em metal (inoxidável) de fácil higienização, com capacidade mínima de 50 litros;	und	10
16	Armação para uso de mop - com cabo em alumínio anodizado, com no mínimo 1,40m base: comprimento 40cm x largura 13cm, composição nylon dobrável, com manopla, sem contato manual, articulação de 360°C com dip antirotação com presilha de fixação do refil, superfícies lisas.	und	3
17	Carro funcional p/ limpeza 2 baldes 4l balde duplo 28l espremedor p/ mop e porta saco de lixo 50l.	und	3
18	Lixeira em polipropileno de alta densidade, cor branca, tampa com mecanismo metálico galvanizado para abertura por pedal, capacidade de no mínimo 60 litros.	und	5
19	DISPENSER PARA COPO DE 150 ml : dispenser de parede para copo de 150ml, composição: INOX.	und	3
20	SUORTE PARA CPU: SUORTE PARA CPU EM MELAMINA, NA COR AZUL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,45X0,28X0,10.	und	33
21	LONGARINA 03 LUGARES: LONGARINA COM 03 LUGARES; CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA; ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM COURVIN, ACABAMENTO EM PVC, TIPO PARA 03 LUGARES; SEM BRAÇOS; COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE; DIMENSÕES APROXIMADAS DO ENCOSTO 400X350 MM (LXA) E ASSENTO 420X460 MM (PXL); ESTRUTURA DA LONGARINA DE SEÇÃO RETANGULAR DUPLA MÍNIMO 3MM DE PAREDE, COM REFORÇO INTERNO EM TUBO 7/8"; BASE LATERAL RETANGULAR OBLONGA; DUPLA - COM PÉS NO PADRÃO DOTADO DE ELOS DE APOIO PARA FIXAÇÃO COM 02 FUROS DE APROXIMADAMENTE 0,02 MM; GALVANIZADO E PINTADO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI; NA COR PRETA; COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	und	20



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Condicionador de Ar, tipo split hi wall, 7.000 BTU's/h, tipo frio, sistema Inverter, gás ecológico, tensão 220V, classificação energética "A", bifásico.	und	2
2	Condicionador de Ar, tipo split hi wall, 18.000 BTU's/h, tipo frio, sistema Inverter, gás ecológico, tensão 220V, classificação energética "A", bifásico.	und	2
3	Condicionador de Ar, tipo split hi wall, 36.000 BTU's/h, tipo frio, sistema Inverter, gás ecológico, tensão 220V, classificação energética "A", bifásico.	und	2
4	Condicionador de Ar, tipo split hi wall, 54.000 BTU's/h, tipo frio, sistema Inverter, gás ecológico, tensão 220V, classificação energética "A", bifásico.	und	2
5	Geladeira tipo doméstica, capacidade mínima de 300 litros, frost free, cor branca : 01 porta; Trava na porta do congelador; Prateleira no congelador removível; Classe A em consumo de energia; Porta reversível; Capacidade mínima total de armazenamento: 300 litros; Classificação de consumo: Selo Procel; Recipiente para guardar gelo; Prateleiras na porta; Iluminação interna; Gavetão de legumes; Porta garrafas: capacidade mínima para 4; Porta latas: capacidade mínima para 6; Porta ovos removível: capacidade mínima para 12; Degelo do freezer automático; Controle de temperatura do refrigerador: painel de controle externo; Controle de temperatura do freezer: botão interno; Pés com rodas niveladoras; Prateleiras/ cestos; Temperatura uniforme; Cor branca; Tensão 110 / 220V; Tamanho Aproximado: (A)1,70m x (L)61,6cm x (P)69,1cm – Peso ( Kg) Aproximado 53 Kg; Garantia: 12 meses.	und	2
6	Fogão com 4 bocas com forno e chapa: Fogão industrial , piso , aço , gás , 4 bocas duplas com cachimbo, forno e chapa. Fogão Industrial; Modelo de Centro; para Uso Sobre Piso; Com Estrutura Em Aço Carbono Laminada e Acabamento Epoxi de Alta Temperatura; Revestido Em Aço Inox Aisi 304, Medindo (90x100x100)cm (axlpx); Alimentação a Gás GLP; Pressão de Utilização 2,8kpa/ 280 Mmca; Com 4 Queimadores Duplos; Tipo Cachimbo, Coroa (300 G/h + 600 G/h); Em Ferro Fundido; Acendimento Manual; Grelha Removível, Em Ferro Fundido; ; Medindo No Mínimo (40x40)cm; Medindo (42,5x42,5)cm; Medindo No Mínimo (40x40)cm Com Chapa Superior; Em aço , Espessura de 2mm; Bandeja Coletora Bipartida Em Aço . Panela Em Perfil t Em Aço Carbono Laminado 1"x1"x1/8" Com Pintura Epoxi-isocianato; Com Forno; Em Aço Inox Espessura de 1mm, Isolado Com La de Vidro; Medindo (50x35x70)cm (lxaxp), Queimador do Forno Com Capacidade para 400 G/h; Porta do Forno Horizontal, Puxador Térmico Em Aço ; Com 4 Pés; Com Garantia Mínima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega do Produto; Assistência Técnica Sistema On-site; Fabricado de Acordo Com As Normas Vigentes Obrigatória Abnt Nbr-10148/2011. O equipamento deve vir acompanhado de Manual de Instruções em português.	und	1

#### 4. DA ESTIMATIVA DE PREÇO

4.1. O preço médio estimado pela administração nos itens que compõem os lotes objetos do certame, foram alcançados com base no valor médio das cotações em anexo.

4.2. O valor estimado para a futura contratação é de R\$314.220,86 (Trezentos e catorze mil e duzentos e vinte reais e oitenta e seis centavos), conforme proposta anexa.

#### 5. DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTARIAS

SECRETARIA	PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.302.0109.2225	Gestão das Ações da Policlínica	4.4.90.52.06	02
SMS	10.302.0109.2225	Gestão das Ações da Policlínica	4.4.90.52.06	02
SMS	10.302.0109.2225	Gestão das Ações da Policlínica	4.4.90.52.04	02
SMS	10.302.0109.2225	Gestão das Ações da Policlínica	4.4.90.52.04	02

#### 5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

5.1 A Contratada deverá fornecer todos os produtos de forma única nos preços, prazos e formas estipuladas no Contrato, com qualidade de acordo com as especificações contidas no respectivo Termo, segundo Ordem de Fornecimento.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

5.2 Caso os produtos fornecidos se encontrem desconforme ao exigido, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA, constituindo, dentre outras, causas de não recebimento dos produtos;

5.3 A obrigação da entrega dos produtos restará configurada após recebimento pela contratada das respectivas Ordens de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Compras.

5.4 Serão rejeitados os produtos entregues em desacordo com o contrato, ordem de fornecimento, ou ainda:

- a) Que contém garantia inferior a 12 (doze) meses, contados da data do seu recebimento pela Secretaria;
- b) Que as marcas dos produtos apresentados estejam em desacordo com as contratadas, salvo se de qualidade similar, a ser verificado a critério do órgão receptor;
- c) Quando houver qualquer situação em desacordo entre os produtos entregues e o contrato ou ordem de fornecimento;
- d) Nota fiscal sem indicação do lote do material;

5.5 Os produtos recusados pelo contratante deverão ser substituídos no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, sob pena de não serem os mesmos recebidos, independente das sanções cabíveis.

5.6 A carga e descarga dos produtos correrá por conta da CONTRATADA, sem ônus para a Contratante, ou cobrança de frete.

5.7 A entrega dos produtos deverá ser efetuada impreterivelmente no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde de Eunápolis, em dias comerciais/úteis, de 08:00 as 11:00 horas e de 14:00 as 16:00 horas, conforme agendamento com o responsável pela unidade, para todas as ordens de fornecimento;

5.8 Recebida ordem de fornecimento, a empresa contratada terá prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos, contados do primeiro dia útil subsequente ao seu recebimento.

5.9 Constatadas irregularidades no fornecimento a CONTRATANTE poderá, quanto à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.10 Nos preços cotados deverão estar incluídos além do lucro, todas as despesas e custos referentes à venda dos produtos, inclusive impostos, taxas, embalagens, fretes e seguros necessários à entrega.

## **6. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO/NORMAS ESPECIFICAS**

6.1 Para fins de habilitação na licitação, além das previstas na Lei Federal 8.666/93, como normas específicas, deverá ainda conter no Edital, as seguintes condicionantes de habilitação:

- a) Atestado de Capacidade Técnica, em cópia acompanhada do original ou autenticada por cartório competente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;
- b) Os documentos anexados à proposta deverão estar ordenados e numerados sequencialmente em conformidade e correlacionados aos itens solicitados na licitação, nos lotes que a empresa apresentar proposta.
- c) As cópias deverão estar perfeitamente legíveis. Não serão aceitas cópias mal reproduzidas que ponham em dúvida suas análises.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

### **7.1 DA CONTRATADA**

7.1.1 Atender a todas as condições descritas no presente Termo de Referência;

7.1.2 Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados,



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante;

7.1.3 Dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto, bem como, prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante;

7.1.4 Não deixar de executar qualquer atividade necessária ao perfeito fornecimento do objeto, sob qualquer alegação, mesmo sob pretexto de não ter sido executada anteriormente qualquer tipo de procedimento;

7.1.5 Prestar qualquer tipo de informação solicitada pela contratante sobre os fornecimentos, bem como, fornecer qualquer documentação julgada necessária ao perfeito entendimento do objeto deste Termo de Referência;

7.1.6 Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

7.1.7 Atender prontamente a quaisquer exigências da Fiscalização da Contratante, inerentes ao objeto desta contratação.

7.1.8 Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, os direitos e obrigações vinculados à contratação;

7.1.9 Responsabilizar-se pelo recolhimento de todos os tributos que incidam ou venham a incidir sobre as atividades inerentes à execução do objeto contratual, não cabendo, portanto, qualquer obrigação à CONTRATANTE com relação aos mesmos;

## **7.2 DO CONTRATANTE**

7.2.1 Comunicar prontamente à futura contratada qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência;

7.2.2 Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência;

7.2.3 Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado de forma que sejam mantidas todas as condições estipuladas neste Termo de Referência, assim como, no futuro edital;

7.2.4 Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no futuro contrato;

## **8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1 O pagamento devido à futura contratada, será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante a satisfação do objeto, por meio de transferência bancária.

## **9. DOS PRAZOS**

9.1 O prazo de vigência para a o futuro instrumento contratual será até 31/12/2018, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

## **10. CONDIÇÕES GERAIS**

10.1 As obrigações recíprocas entre a futura contratada e o Município de Eunápolis/Ba correspondem ao estabelecido no presente Termo de Referência.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

ANEXO II  
PLANILHA DESCRITIVA

LOTE I - EQUIPAMENTO HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR (R\$)	
				UNIT	TOTAL
1	<b>CONJUNTO DE CHASSIS PARA FILMES RADIOLÓGICOS:</b> Chassis radiográfico fabricados em alumínio ou material correlato com cantos protegidos contra impactos, com espessura padrão para uso em bandejas porta chassis de equipamentos de radiologia, com janelas para identificação externa; contendo espuma flexível e écran para luminescência a base de luz verde nos tamanhos - 18 X 24, 24 X 30, 30 X 40, 35 X 35, 35 X 43,	und	1	10.705,07	10.705,07
2	<b>Eletrocardiógrafo</b> Características mínimas: - 12 derivações em 3 linhas; - Alimentação por rede elétrica 100-240 v, 50/60hz com seleção automática; - Bateria interna recarregável de lítio de alta capacidade, com duração mínima de 2 horas; - Tela de cristal líquido para visualização do traçado de ECG e dos parâmetros de ajuste; - Indicação digital da frequência cardíaca na tela; - Captura simultânea das 12 derivações; - Ajuste de ganho em 3 níveis; - Faixa de medição de 0 a 250; - Proteção contra descarga de desfibrilador e eletocautério; - Detecção de marca passo com indicação; - Impressão em papel termo sensível milimetrado, papel comum A4 ou fax; - Velocidade de impressão e avanço do papel ajustável; - Função de interpretação para auxílio no diagnóstico médico, baseado no código Minnesota; - Modo de registro manual e automáticos, selecionável; - Ajuste automático da linha de base otimizando o posicionamento da impressão; - Indicadores de: ligado à rede elétrica, funcionamento à bateria e recarregando a bateria; - Circuito pré-amplificador flutuante, isolado; - Filtros digitais completos contra interferências de rede elétrica e tremor muscular; - Teclado alfanumérico de membrana simples de operar para entrada de dados do paciente; - Memória interna para armazenamento de até 100 registros de ECG para posterior impressão e transferência através de rede ethernet; -Interface de comunicação RS232, interface USB e porta de rede ethernet; - Registro na ANVISA; - Certificado pelo INMETRO; - Manual de operação em Português; - Cabo de energia; - Garantia de 1 ano.	und	2	11.553,67	23.107,34
3	Colposcópio Binocular 16 vezes fixo com braço articulável e Rodízios Colposcópio binocular estativa de chão com rodízios e braço articulável. Indicado para prevenção do câncer ginecológico. Micro regulagem de distância e altura. Braço articulável com sistema de molas que permite movimentos milimetricamente precisos. Sistema de travas em todas as articulações. Aumento fixo 16 vezes. Objetiva com distância focal de 300mm. Oculares uma fixa outra ajustável. Objetivas de alta resolução. Diâmetros de campo de visão - 22mm. Filtro móvel, luz verde ou azul opcional. Distancia interpupilar regulável. Prismas e lentes de cristal. Alimentação 110/220 volts. Lâmpada halógena 6v.x20w. Altura: mínima-85cm máxima-130cm. Pintura epoxi 250 graus celsius - alta resistência. Garantia 2 anos.	und	1	27.657,97	27.657,97
4	Foco Refletor Ambulatorial Especificação Técnica, Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos. Com haste superior flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre (100 a 150 cm s/ espelho)(100 a 160 cm c/espelho). Pintura em epóxi à 250° c. de alta resistência. Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. Alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 v. 50/60 Hz. Lâmpada Halógena de 12 v x 20 watts.	und	3	773,00	2.319,00
<b>TOTAL LOTE I</b>				<b>63.789,37</b>	



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

**LOTE II - EQUIPAMENTO MÉDICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR (R\$)	
				UNIT	TOTAL
1	Balança digital antropométrica adulto; estrutura em chapa de aço carbono; capacidade 200kg divisões de 100gr; plataforma 380 x 290mm; altura de 1,30m, régua antropométrica com escala ate 2,00m em alumínio anodizado; tapete em borracha antiderrapante; pés reguláveis; função tara ate 200kg; display com 6 dígitos; fonte full range 90 a 240 vac; classe de exatidão III; aferida pelo Inmetro; garantia de 1 ano.	und	1	1.615,33	1.615,33
2	Balança antropométrica digital infantil com display lcd digital, mínimo de 5 dígitos, capacidade de 15 kg, ou mais; divisão de frações de 5 gramas, função TARA 100%; pés reguláveis com proteção antiderrapante, teclado de fácil digitação em policarbonato resistente ou material similar, gabinete de aço ou material compatível com a finalidade, concha anatômica antropométrica em inox com capa almofadada anti germes, ou outro material compatível. Voltagem 110/220v, bivolt com chave de mudança. No corpo do produto deverá conter de forma legível e permanente, a marca do fabricante.	und	1	1.225,33	1.225,33
3	Bisturi eletrônico, tipo microprocessado, corte e coagulação, potência 100w; Itens inclusos: 01 caneta padrão não autoclavavel; 01 pedal de acionamento; 01 placa neutra permanente em inox, 01 cabo de ligação da placa neutra; 01 eletrodo tipo faca reta pequena; 01 eletrodo tipo bola ( $\varnothing = 2,1\text{mm}$ ); 1 Eletrodo tipo bola ( $\varnothing = 4,2\text{mm}$ ); 1 Eletrodo tipo alça pequeno ( $\varnothing = 4,5\text{mm}$ ); 1 Eletrodo tipo agulha (85mm); 1 Eletrodo tipo agulha de depilação; 1 Manual do usuário; 1 Certificado de garantia.	und	1	8.737,33	8.737,33
4	Carro de curativo: medindo aproximadamente 799 mm x 749 mm x 450 mm (AxLxP); estrutura em tubo de aço inox com 3/4" ; 3 bandejas em aço inox com grade de proteção; puxadores em ambos os lados do carrinho; acompanha bacia e balde em aço inox; chapas em aço inox com 1mm de espessura, dobras rebatidas, rodízios com diâmetro mínimo de 75mm, sendo 2 com travas e 2 sem travas, com garfos em nylon e banda de rodagem em poliuretano, para-choques em plástico nas quatro laterais do carrinho.	und	3	1.840,18	5.520,54
5	Cilindro de oxigênio capacidade para 7 lt, válvula com fluxômetro + kit com máscara extensão e umidificador. Com pratico suporte metálico para transporte com rodízios.	und	2	1.521,39	3.042,78
6	Detector fetal digital portátil; para monitoração continua de frequência cardíaca fetal; tipo portátil, peça de mão, palm top; com transdutor de 2mhz e autofalante embutido de 1,20w e gabinete e abs; display lcd com mostrador digital; apresentação de f.c.f; escala de medição de fcf de 50 a 240 bpm; controle de volume; saída p/ fone de ouvido; com alça p/ pescoço; fone de ouvido; 1 bateria recarregável; carregador de bateria; bolsa para transporte; alimentação bateria de 9 v recarregável e desligamento automático apos 2 minutos sem uso.	und	4	1.072,03	4.288,12
7	Negatoscópio; Característica Física Especificação, MATERIAL DE CONFECÇÃO / ACABAMENTO AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 01 CORPO, APLICAÇÃO GERAL, tipo de parede.	und	8	450,33	3.602,64
8	Otoscopia; cabo de metal para 2 pilhas medias tipo c; regulador de intensidade de luz; 4 espéculos auriculares; 1 especulo nasal; espéculos autoclavaveis; lâmpada de 2,5 v; acompanha 1 estojo para acondicionamento.	und	2	453,00	906,00
9	Oxímetro de pulso, portátil, curva plestimografica, 1 sensores de SpO2. Com display gráfico e princípio de funciona-mento através de absorção de infravermelho não dispersivo. Especificações Técnicas Mínimas: Sensor: Tipo clip para pacientes adultos Parâmetros: SpO2 e frequência cardíaca. • SpO2: Range: 0 - 100 % Resolução: 1 % Precisão: 2 % • Frequência Cardíaca: Range: 30 - 250 bpm Resolução: 1bpm Precisão: 1 % Alarmes: Visual e sonoro, ajustável "alto e baixo" pelo operador para todos os parâmetros, e bateria fraca. Alimentação: Bateria com	und	2	1.110,17	2.220,34



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

	autonomia mínima de 24 h (em monitoração contínua) Acessórios Inclusos: 01 sensor universal, tipo clip adulto; Peso Máximo: 0,5 kg (com bateria).				
10	Reanimador tamanho adulto; material de silicone, tipo manual, capacidade reservatório com 2500, características adicionais, mascara tipo concha, rígida e translúcida, componentes válvula de não reinalação, autoclavavel.	und	1	349,33	349,33
11	Reanimador tamanho infantil; material de silicone, tipo manual, capacidade reservatório com 600, características adicionais, mascara tipo concha, rígida e translúcida, componentes válvula de não reinalação, autoclavavel.	und	1	317,70	317,70
12	SELADORA EMBALAGEM - SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL CHAPA DE AÇO, VOLTAGEM 220 V, FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO, APLICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE ELETRÔNICO TEMPERATURA SELAGEM HORIZONTAL, VELOCIDADE 10 M/MIN, POTÊNCIA 280 W.	und	2	994,33	1.988,66
13	Suporte de Hamper; Característica Física Especificação, MATERIAL DE CONFEÇÃO / ACABAMENTO AÇO INOXIDÁVEL, RODÍZIOS POSSUI.	und	4	417,94	1.671,76
14	Cadeira de Rodas com apoio para braços removíveis, apoio para pés removíveis, assento em nylon, dobrável, freios bilaterais aro 24 polegadas com pneus infláveis, rodas dianteiras aro de 6 polegadas giratórias com pneus maciços, pintura epoxi preta.	und	5	1.077,60	5.388,00
15	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL Especificações técnicas mínimas: - Haste com regulagem de altura, confeccionada em tubo redondo de aço inoxidável com acabamento polido de 3/4" x 1,20mm (ou superior), terminação em X com 04 ganchos de tubos de aço inox 3/16. - Coluna receptora da haste confeccionada em tubo redondo de aço inoxidável com acabamento polido de ø 1" x 1,20mm (ou superior). - Regulagem de altura por sistema de pressão. - Altura regulável minimamente entre 1,50m e 2,10m. - Base com 04 pernas em X confeccionada em alumínio fundido com acabamento polido, com dimensões aproximadas de 50cm (de uma ponta a outra) para garantir maior estabilidade do conjunto. - Rodízios giratórios com diâmetro mínimo de ø 2". - Peso mínimo: 5 Kg.	und	4	374,00	1.496,00
16	Autoclave Horizontal de Inox - 54 litros - Fácil manuseio;- Design moderno; Digital com display de LCD; 5 programas de esterilização; Frequência: 50/60 Hz; Capacidade 54 litros; Com sistema de alarmes e avisos de manutenção e monitoração; Câmara em aço inox, que facilita a limpeza; Câmara com 4 bandejas em alumínio anodizado; Secagem com porta fechada; Possibilita a transferência de informações para disco removível (pendrive), através de conexão USB; Com abastecimento automático com indicação de falta de água no reservatório; Sistemas de segurança; Sistema de fechamento da porta com 6 pontos de apoio; Sistema de rastreabilidade e Sistema com microcontrolador; - 02 anos de garantia.	und	1	23.665,00	23.665,00
17	Escada para uso hospitalar; estrutura em tubo redondo de aço 3/4; medindo 35cm comp. X 40cm altura aproximadamente; dimensões da escada medindo 0,40 x 0,40 x 0,40 cm; quantidade de degraus 02 degraus; degrau medindo 35cm comp. X 43cm largura x 39cm altura aprox.; revestimento do piso em borracha pastilhada antiderrapante; pés com ponteiros de borracha.	und	24	159,33	3.823,92
18	Biombo; Característica Física Especificação, MATERIAL DE CONFEÇÃO / ACABAMENTO AÇO / FERRO PINTADO, RODÍZIOS POSSUI, TAMANHO TRIPLA	und	5	484,67	2.423,35
				<b>TOTAL LOTE II</b>	<b>72.282,25</b>

**LOTE III – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD		
1	Armário alto com 02 portas, medindo 1,60 X 0,80 X 0,50 cm	und	10	619,33	6.193,30





**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

	aproximadamente, tendo 4 prateleiras internas e altura regulável. Madeira aglomerada 25 mm, com revestimento melamínico cor cinza, bordas arredondadas, acabamento liso com fita ABS 3 mm, conforme norma ABNT, prateleiras internas com alturas reguláveis, puxadores em ambos os lados, dobradiça com giro externo com abertura de 270°, fechadura tipo Cremona.				
2	Armário em aço, com 2 portas chaveadas, com 5 prateleiras, com tratamento anti-ferruginoso e pintura esmalte sintético na cor cinza, dimensões 0,90 à 1,00 cm de largura, 0,45 à 0,50 cm de profundidade, e 1,90 à 2,00 de altura.	und	5	728,00	3.640,00
3	Arquivo de pasta suspensa com tratamento anti-ferruginoso e pintura com esmalte sintético na cor cinza, com 4 gavetas para pasta suspensa com carrinho telescópio, medidas mínimas largura 70 À 75 cm , profundidade de 45 à 50 cm e altura de 100 à 135 cm.	und	6	558,33	3.349,98
4	Banqueta giratória hospitalar; tipo mocho giratório em aço inoxidável; Assento de 0,80mm de espessura, com aprox. 350 mm de diâmetro; Base em tubo de aço inox redondo de 7/8 x 1,20mm; 4 pés com ponteiros emborrachadas, altura regulável por eixo vertical roscado em aço zincado; arco para apoio dos pés em tuvo de aço inox redondo com capacidade mínima de 100 kg; Garantia de 01 ano.	und	4	298,33	1.193,32
5	Cadeira digitador (em Courvin) com base giratória, em aço com tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática, com perfil protetor de material resistente na parte superior das pás, com cinco rodízios, bordas arredondadas Rolamentos de esferas envolvidas em material plástico de alta resistência; Tubo central da cadeira composto de buchas que permitam o fácil giro da cadeira bem como a regulagem de sua altura, sem causar ruídos; Apoio de braços em poliuretano com estrutura em aço tubular, regulagem de altura em pelo menos três posições; Assento e Encosto reguláveis em altura e inclinação, estruturas em madeira compensada com resistência compatível a peças de madeira maciça; moldes anatômicos, com regulagem de altura (no mínimo três posições para o assento) e por mecanismo a gás (sistema Back System), assento com borda dianteira arredondada e corte ligeiramente inclinado para frente; Regulagem do encosto com Mecanismo de livre flutuação com mola de aço de alta resistência permitindo a flutuação do encosto com trava em pelo menos três posições diferentes. Encosto com forma adaptada ao corpo (ângulo de curvatura nos sentidos vertical e horizontais); Mola amortecedora em material de alta resistência; Buchas para sustentação da coluna, fabricada em material absorvente mecânico; (dimensionada para absorção de impacto proveniente do sentar brusco, para evitar impacto brusco na coluna, impedindo a ocorrência de dor lombar, de cabeça e problema de visão decorrente desse impacto); Espuma em poliuretano injetado, mínimo 30 mm com agente retardante, contra fogo e densidade aproximada de 60 a 50 Kg/m <sup>3</sup> para o assento e encosto respectivamente; Gramatura aproximada 300 mais ou menos 20g/m <sup>2</sup> , espessura mínima de 1,0 mm, de fácil limpeza e manutenção. Garantia mínima de 03 anos. Sendo na cor preta.	und	10	479,67	4.796,70
6	Cadeira fixa (em courvin) de estrutura em aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática; bordas do acento e encosto arredondadas; protetor nos pés para evitar riscos e arranhões ao piso; Assento e Encosto: estruturas em madeira compensada com resistência compatível a peças de madeira maciça; moldes anatômicos, assento com borda dianteira arredondada e corte ligeiramente inclinado para a frente; Espuma em poliuretano injetado, mínimo 30mm; Revestimento em courvin cor preta, gramatura aproximada 300 mais ou menos 20g/m <sup>2</sup> . Garantia mínima de 03 anos.	und	60	145,93	8.755,80
7	Cadeira tipo caixa (em courvin) com base giratória, em aço com tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática, com perfil protetor de material resistente na parte superior das pás, com cinco rodízios, bordas arredondadas; Tubo central da cadeira composto de buchas que	und	6	351,67	2.110,02



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

	<p>permitam o fácil giro da cadeira bem como a regulagem de sua altura, sem causar ruídos, com apoio regulável para os pés; Assento e Encosto: estruturas em madeira compensada com resistência compatível a peças de madeira maciça; moldes anatômicos, com regulagem de altura (no mínimo três posições para o assento) e por mecanismo a gás (sistema Back Sistem), assento com borda dianteira arredondada e corte ligeiramente inclinado para a frente; Regulagem do encosto com Mecanismo de livre flutuação com mola de aço de alta resistência permitindo a flutuação do encosto com trava em pelo menos três posições diferentes. Encosto com forma adaptada ao corpo (ângulo de curvatura nos sentidos vertical e horizontal); Mola amortecedora em material de alta resistência; Espuma em poliuretano injetado, mínimo 30mm, densidade aproximada de 60 a 50 Kg/m<sup>3</sup> para o assento e encosto respectivamente; Revestimento em tecido, sem costuras aparentes, forro de algodão texturizado, para permitir fácil higienização. Solicitar da empresa: Garantia mínima de 03 anos, sendo na cor preto.</p>				
<b>8</b>	<p>Cadeira tipo secretária (em courvim) escuro, com base giratória, em aço com tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática, com perfil protetor de material resistente na parte superior das pás, com cinco rodízios, bordas arredondadas; Rolamentos de esferas envolvidas em material plástico de alta resistência; Tubo central da cadeira composto de buchas que permitam o fácil giro da cadeira bem como a regulagem de sua altura, sem causar ruídos; Assento e Encosto reguláveis em altura e inclinação, estruturas em madeira compensada com resistência compatível a peças de madeira maciça; moldes anatômicos, com regulagem de altura (no mínimo três posições para o assento) e por mecanismo a gás (sistema Back System), assento com borda dianteira arredondada e corte ligeiramente inclinado para frente; Regulagem do encosto com Mecanismo de livre flutuação com mola de aço de alta resistência permitindo a flutuação do encosto com trava em pelo menos três posições diferentes. Encosto com forma adaptada ao corpo (ângulo de curvatura nos sentidos vertical e horizontais); Mola amortecedora em material de alta resistência; Buchas para sustentação da coluna, fabricada em material absorvente mecânico; dimensionada para absorção de impactos provenientes do sentar brusco, para evitar impactos bruscos na coluna, impedindo a ocorrência de dores lombares, de cabeça e problemas de visão decorrentes desses impactos; Espuma em poliuretano injetado, mínimo 30 mm com agente retardante contra fogo e densidade aproximada de 60 a 50 Kg/m<sup>3</sup> para o assento e encosto respectivamente; Revestimento em courvim, gramatura aproximada 300 mais ou menos 20g/m<sup>2</sup>, espessura mínima de 1,0 mm, de fácil limpeza e manutenção. Garantia mínima de 03 anos, sendo cor preta.</p>	und	25	360,30	9.007,50
<b>9</b>	<p>Estante em aço confeccionada em cantoneira perfurada reforçada medindo: 2000 mm de altura x 9,25 de comprimento x 300 mm de profundidade, 6 prateleiras em chapa reforçada aptas a suportar 100 kgs/plano, cor cinza.</p>	und	20	213,57	4.271,40
<b>10</b>	<p>LONGARINA 04 LUGARES: LONGARINA COM 04 LUGARES; CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA; ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM COURVIN, ACABAMENTO EM PVC, TIPO PARA 03 LUGARES; SEM BRAÇOS; COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE; DIMENSÕES APROXIMADAS DO ENCOSTO 400X350 MM (LXA) E ASSENTO 420X460 MM (PXL); ESTRUTURA DA LONGARINA DE SEÇÃO RETANGULAR DUPLA MÍNIMO 3MM DE PAREDE, COM REFORÇO INTERNO EM TUBO 7/8"; BASE LATERAL RETANGULAR OBLONGA; DUPLA - COM PÉS NO PADRÃO DOTADO DE ELOS DE APOIO PARA FIXAÇÃO COM 02 FUIROS DE APROXIMADAMENTE 0,02 MM; GALVANIZADO E PINTADO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI; NA COR PRETA; COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p>	und	30	938,00	28.140,00
<b>11</b>	<p>Mesa tipo secretária: com 3 gavetas e fechadura múltipla, medida mínima de 120 à 130 cm de largura, 0,60 à 0,74 cm de comprimento e</p>	und	35	426,00	14.910,00



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

	de 0,73 à 0,76 cm de altura; fabricadas em madeira e com revestimento em cerejeira; estrutura de aço com tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática. E com bordas e quinas arredondadas.				
12	Poltrona fixa com braços, cadeira de encosto baixo, com almofada em espuma de poliuretano injetada, encosto sem regulagem fixado ao assento através do apóia-braços. Acabamento do revestimento em courvim PRETA estrutura contínua em forma de S, em tubo de aço, apóia-braços fazendo parte integrante da estrutura. Apóia-braço em polipropileno sobre estrutura de aço tubular de 19 mm de diâmetro.	und	7	372,90	2.610,30
13	EXPOSITOR DE AÇO PARA LIVRO INFANTIL E PERIÓDICO BIFRONTAL (CORREDOR) COM BASE SEMI-FECHADA; SISTEMA ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 142 CM. LARGURA: 102,6 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM. QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 04 (QUATRO).	und	2	712,33	1.424,66
14	Balde a Pedal; Característica Física Especificação Especificação Técnica, BALDE CILÍNDRICO PORTA DETRITOS: balde cilíndrico para depósito de detritos em metal (inoxidável) de fácil higienização, com capacidade mínima de 10 litros;	und	33	290,67	9.592,11
15	Balde a Pedal: BALDE CILÍNDRICO PORTA DETRITOS: balde cilíndrico para depósito de detritos em metal (inoxidável) de fácil higienização, com capacidade mínima de 50 litros;	und	10	442,37	4.423,70
16	Armação para uso de mop - com cabo em alumínio anodizado, com no mínimo 1,40m base: comprimento 40cm x largura 13cm, composição nylon dobrável, com manopla, sem contato manual, articulação de 360°C com dip antirotação com presilha de fixação do refil, superfícies lisas.	und	3	79,00	237,00
17	Carro funcional p/ limpeza 2 baldes 4l balde duplo 28l espremedor p/ mop e porta saco de lixo 50l.	und	3	1.630,17	4.890,51
18	Lixeira em polipropileno de alta densidade, cor branca, tampa com mecanismo metálico galvanizado para abertura por pedal, capacidade de no mínimo 60 litros.	und	5	308,67	1.543,35
19	DISPENSER PARA COPO DE 150 ml : dispenser de parede para copo de 150ml, composição: INOX.	und	3	54,63	163,89
20	SUPORTE PARA CPU: SUPORTE PARA CPU EM MELAMINA, NA COR AZUL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,45X0,28X0,10.	und	33	48,73	1.608,09
21	LONGARINA 03 LUGARES: LONGARINA COM 03 LUGARES; CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA; ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM COURVIN, ACABAMENTO EM PVC, TIPO PARA 03 LUGARES; SEM BRAÇOS; COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE; DIMENSÕES APROXIMADAS DO ENCOSTO 400X350 MM (LXA) E ASSENTO 420X460 MM (PXL); ESTRUTURA DA LONGARINA DE SEÇÃO RETANGULAR DUPLA MÍNIMO 3MM DE PAREDE, COM REFORÇO INTERNO EM TUBO 7/8"; BASE LATERAL RETANGULAR OBLONGA; DUPLA - COM PÉS NO PADRÃO DOTADO DE ELOS DE APOIO PARA FIXAÇÃO COM 02 FUIROS DE APROXIMADAMENTE 0,02 MM; GALVANIZADO E PINTADO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI; NA COR PRETA; COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	und	20	651,00	13.020,00
<b>TOTAL LOTE III</b>					<b>125.881,73</b>

**LOTE IV – ELETRODOMÉSTICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR (R\$)	
				UNIT	TOTAL
1	Condicionador de Ar, tipo split hi wall, 7.000 BTU's/h, tipo frio, sistema Inverter, gás ecológico, tensão 220V, classificação energética "A", bifásico.	und	2	2.016,17	4.032,34
2	Condicionador de Ar, tipo split hi wall, 18.000 BTU's/h, tipo frio, sistema Inverter, gás ecológico, tensão 220V, classificação energética "A",	und	2	4.015,42	8.030,84



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

	bifásico.				
<b>3</b>	Condicionador de Ar, tipo split hi wall, 36.000 BTU's/h, tipo frio, sistema Inverter, gás ecológico, tensão 220V, classificação energética "A", bifásico.	und	2	7.586,67	15.173,34
<b>4</b>	Condicionador de Ar, tipo split hi wall, 54.000 BTU's/h, tipo frio, sistema Inverter, gás ecológico, tensão 220V, classificação energética "A", bifásico.	und	2	9.402,67	18.805,34
<b>5</b>	Geladeira tipo doméstica, capacidade mínima de 300 litros, frost free, cor branca : 01 porta; Trava na porta do congelador; Prateleira no congelador removível; Classe A em consumo de energia; Porta reversível; Capacidade mínima total de armazenamento: 300 litros; Classificação de consumo: Selo Procel; Recipiente para guardar gelo; Prateleiras na porta; Iluminação interna; Gavetão de legumes; Porta garrafas: capacidade mínima para 4; Porta latas: capacidade mínima para 6; Porta ovos removível: capacidade mínima para 12; Degelo do freezer automático; Controle de temperatura do refrigerador: painel de controle externo; Controle de temperatura do freezer: botão interno; Pés com rodas niveladoras; Prateleiras/ cestos; Temperatura uniforme; Cor branca; Tensão 110 / 220V; Tamanho Aproximado: (A)1,70m x (L)61,6cm x (P)69,1cm – Peso ( Kg) Aproximado 53 Kg; Garantia: 12 meses.	und	2	2.200,00	4.400,00
<b>6</b>	Fogão com 4 bocas com forno e chapa: Fogão industrial , piso , aço , gás, 4 bocas duplas com cachimbo, forno e chapa. Fogão Industrial; Modelo de Centro; para Uso Sobre Piso; Com Estrutura Em Aço Carbono Laminada e Acabamento Epoxi de Alta Temperatura; Revestido Em Aço Inox Aisi 304, Medindo (90x100x100)cm (axlpx); Alimentação a Gás GLP; Pressão de Utilização 2,8kpa/ 280 Mmca; Com 4 Queimadores Duplos; Tipo Cachimbo, Coroa (300 G/h + 600 G/h); Em Ferro Fundido; Acendimento Manual; Grelha Removível, Em Ferro Fundido; ; Medindo No Mínimo (40x40)cm; Medindo (42,5x42,5)cm; Medindo No Mínimo (40x40)cm Com Chapa Superior; Em aço , Espessura de 2mm; Bandeja Coletora Bipartida Em Aço . Paneleira Em Perfil t Em Aço Carbono Laminado 1"x1"x1/8" Com Pintura Epoxi-isocianato; Com Forno; Em Aço Inox Espessura de 1mm, Isolado Com La de Vidro; Medindo (50x35x70)cm (lxaxp), Queimador do Forno Com Capacidade para 400 G/h; Porta do Forno Horizontal, Puxador Térmico Em Aço ; Com 4 Pés; Com Garantia Mínima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega do Produto; Assistência Técnica Sistema On-site; Fabricado de Acordo Com As Normas Vigentes Obrigatória Abnt Nbr-10148/2011. O equipamento deve vir acompanhado de Manual de Instruções em português.	und	1	1.825,67	1.825,67
<b>TOTAL LOTE IV</b>				<b>52.267,50</b>	



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

**ANEXO III**  
**CARTA DE REPRESENTAÇÃO**

**Pregão Presencial nº xxx/2018**

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito a empresa (Nome da Empresa....., ), com sede à Rua.....(endereço completo), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº ....., representada, neste ato por seu sócio gerente, Sr....., brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr....., brasileiro, (estado civil), ....(profissão...), portador da cédula de identidade nº ..... e do CPF nº ....., a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no **Pregão nº xxx/2018**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Eunápolis, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e data

---

Assinatura do responsável pela outorga

**Obs.: Este documento deverá ser apresentado em Papel Timbrado da empresa.**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E  
DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº xxx/2018**

(Nome da Empresa....., ) devidamente inscrita no CNPJ sob o nº ....., com sua sede à Rua..... (endereço completo), em conformidade com o disposto no art. 4º, inc. VII, da Lei 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado, inexistindo qualquer fato superveniente impeditivo nesse sentido, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Assinatura e nº RG do declarante



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

ANEXO V  
PP xxx/2018

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

A empresa/pessoa física \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei, que se trata de \_\_\_\_\_ (Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte), de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2.006, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura, Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**OBS.:** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e/ou carimbada com o número do CNPJ da empresa.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**  
**ANEXO VI**

**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

Cidade e Data

À

Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura Municipal de Eunápolis**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2018

<b>OBJETO:</b> Contratação de empresa para fornecimento de eletrodomesticos, equipamentos, equipamentos de informatica e moveis para utilização na policlínica do município de Eunapolis.		
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>		
<b>CNPJ:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>CEP:</b>		
<b>TELEFONE DE CONTATO:</b>		
<b>E-MAIL:</b>		
<b>BANCO</b>	<b>CONTA:</b>	<b>AGÊNCIA - CIDADE</b>

Atendendo às exigências deste EDITAL, estamos apresentando nossa "PROPOSTA COMERCIAL" relativa ao **PREGÃO PRESENCIAL xxx/2018**, cujo valor total do Item é de R\$ .....(por extenso), de acordo com as especificações abaixo:

ITEM XXXXXXXX

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT	UND	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNIT	TOTAL
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					

Declaramos expressamente que:

- 1) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO PRESENCIAL, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato, anexa ao Edital;
- 2) Manteremos válida a Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura;
- 3) Temos conhecimento dos locais e das condições da realização do objeto deste edital e seus anexos;
- 4) Forneceremos os produtos no prazo estabelecido no termo de referência, ciente que o não cumprimento estará passivo de notificação por parte da secretaria solicitante;





**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

**5)** Na realização do objeto licitado (serviços/compras/fornecimento) observaremos rigorosamente as Normas Técnicas brasileiras, bem assim as recomendações e instruções da Fiscalização do MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, assumindo, desde já, a integral e exclusiva responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos;

**6)** Que nos preços propostos estão incluídos todos os encargos, tributos, transporte, seguros, despesas de natureza fiscal, tributária, trabalhista e previdenciária, bem como todos os outros custos relacionados aos demais serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para o Município. Fica esclarecido que a PREFEITURA não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de encargos fiscais;

**7)** Indicamos para assinatura do eventual contrato o Sr (a)....., brasileiro, casado, ...(Profissão), inscrito no CPF sob o n.....; RG ....., SSP/--, residente e domiciliado à Rua (endereço completo, com CEP), Cidade, Estado.

Atenciosamente,

---

Nome da empresa proponente

**Assinatura do Representante Legal da Licitante**

**Nome:**

**Cargo:**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

ANEXO VII  
PP xxx/2018

Local e Data

À  
Comissão Permanente de licitação  
Prefeitura Municipal de Eunápolis

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC.XXXIII, DO ART. 7º DA CF**

A Empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei que nenhum menor de 18(dezoito) anos desempenha trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho com menor de 16 (dezesesseis) anos, nem mesmo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos – (Lei 9.854, de 27/10/99).

\_\_\_\_\_  
**(Assinatura do representante legal)**

Nome e identidade do representante legal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

**MINUTA DO CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2018**

**CONTRATO DE xxxxxxxxxxxxxxxx, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS - BA E A  
EMPRESA xxxxxxxxxxxxxxxx.**

O Município de Eunápolis, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.233.439/0001-02, com sede na Rua Arquimedes Martins, 525, Centauro – Eunápolis-BA, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Robério Batista de Oliveira, aqui denominado **CONTRATANTE**, e **EMPRESA xxxxxxxxxxxxxxxx**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx com sede xxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxxxxx, – xxxxxxxx/xx, CEP: xxxxxx, aqui representada pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, xxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, inscrita no CPF sob o Nº xxxxxxxxxxxxxxxx e RG.: nº xxxxxxxxxxxx SSP/xx, aqui denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, nos termos do procedimento licitatório – **PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2018**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Contratação de empresa para fornecimento de eletrodomesticos, equipamentos, equipamentos de informatica e moveis para utilização na policlínica do município de Eunapolis, nos quantitativos e especificações discriminados no Processo Administrativo nº xxx/2018, e na forma das Planilhas constantes desse instrumento e na proposta vencedora, que integram o ANEXO deste contrato.

1.2 A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato;

1.3 Ficam também fazendo parte deste CONTRATO, as normas vigentes, as instruções, a Ordem de Fornecimento e, mediante aditamento, qualquer modificação que venha ser necessária durante sua vigência.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

2.1 O valor do presente contrato será de **R\$ xxxxxxxxxxxxxxxx** (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), conforme descritos abaixo e definido nas propostas apresentada pela licitante vencedora;

2.2 No preço já estão inclusos todos os custos e despesas, inclusive transporte, taxas, impostos e outros relacionados ao objeto contratado;

2.3 Os valores serão pagos de acordo com a quantidade efetivamente adquirida no prazo de até 30 dias da apresentação das Notas Fiscais correspondentes e depois de atestada pelo Contratante a efetiva satisfação do objeto contratual;

2.4 Os valores acima deverão ser pagos a **CONTRATADA** através de transferência bancária para a Conta Corrente: xxxxxxxx, Agência: xxxxxxxxxxxx Banco xxxxxxxxxxxxxxxx, Cidade de xxxxxxxxxxxxxxxx.

2.5 A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente o estabelecido na Lei nº 4320/64;

2.6 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, os mesmos serão devolvidos à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida;

2.7 O Contratante poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual;

2.8 A contratante em hipótese nenhuma efetuará pagamento de reajuste, correção monetária ou encargos financeiros correspondentes ao atraso, por parte da contratada, na apresentação das faturas corretas;



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

2.9 Obriga-se a Contratada, nos termos do Artigo 55, Inciso XIII da Lei 8.666/93, a manter durante a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação;

2.10 Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de deduzir do pagamento devido à CONTRATADA, independente da aplicação de multas, importâncias correspondentes a:

- I - débitos a que tiver dado causa.
- II - despesas relativas à correção de eventuais falhas.
- III - dedução relativa a insumos de sua responsabilidade não fornecidos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS**

3.1 O prazo de execução e vigência deste contrato será até 31/12/2018, contados a partir da assinatura do mesmo, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

**CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1 Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão por conta das dotações orçamentárias e elementos de despesa abaixo discriminados:

SECRETARIA	PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.302.0109.2225	Gestão das Ações da Policlínica	4.4.90.52.06	02
SMS	10.302.0109.2225	Gestão das Ações da Policlínica	4.4.90.52.06	02
SMS	10.302.0109.2225	Gestão das Ações da Policlínica	4.4.90.52.04	02
SMS	10.302.0109.2225	Gestão das Ações da Policlínica	4.4.90.52.04	02

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS**

5.1 A Contratada deverá fornecer todos os produtos de forma única nos preços, prazos e formas estipuladas no Contrato, com qualidade de acordo com as especificações contidas no respectivo Termo, segundo Ordem de Fornecimento.

5.2 Caso os produtos fornecidos se encontrem em desacordo com o exigido, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA, constituindo, dentre outras, causas de não recebimento dos produtos;

5.3 A obrigação da entrega dos produtos restará configurada após recebimento pela contratada das respectivas Ordens de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Compras.

5.4 Serão rejeitados os produtos entregues em desacordo com o contrato, ordem de fornecimento, ou ainda:

- a) Que contém garantia inferior a 12 (doze) meses, contados da data do seu recebimento pela Secretaria;
- b) Que as marcas dos produtos apresentados estejam em desacordo com as contratadas, salvo se de qualidade similar, a ser verificado a critério do órgão receptor;
- c) Quando houver qualquer situação em desacordo entre os produtos entregues e o contrato ou ordem de fornecimento;
- d) Nota fiscal sem indicação do lote do material;

5.5 Os produtos recusados pelo contratante deverão ser substituídos no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, sob pena de não serem os mesmos recebidos, independente das sanções cabíveis.

5.6 A carga e descarga dos produtos correrá por conta da CONTRATADA, sem ônus para a Contratante, ou cobrança de frete.

5.7 A entrega dos produtos deverá ser efetuada impreterivelmente no Almojarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde de Eunápolis, em dias comerciais/úteis, de 08:00 as 11:00 horas e de 14:00 as 16:00 horas, conforme agendamento com o responsável pela unidade, para todas as ordens de fornecimento;

5.8 Recebida ordem de fornecimento, a empresa contratada terá prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos, contados do primeiro dia útil subsequente ao seu recebimento.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

5.9 Constatadas irregularidades no fornecimento a CONTRATANTE poderá, quanto à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.10 Nos preços cotados deverão estar incluídos além do lucro, todas as despesas e custos referentes à venda dos produtos, inclusive impostos, taxas, embalagens, fretes e seguros necessários à entrega.

**CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

**6.1. Obrigações da CONTRATADA:**

- 6.1.1 Assinar o contrato mantendo durante a sua vigência todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;
- 6.1.2 Atender todas as condições descritas neste contrato;
- 6.1.3 Executar o contrato nos termos aqui ajustados bem como àqueles trazidos pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2018**;
- 6.1.4 A Contratada deverá entregar o(s) produto(s) dentro das especificações e prazo de entrega contidos neste instrumento, responsabilizando-se pela troca, em caso de danificação em sua embalagem, desde que a danificação na embalagem comprometa o uso futuro do produto em questão conforme parecer técnico da unidade solicitante;
- 6.1.5 Arcar com os custos concernentes a substituições em decorrência de transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros, os quais devem ser realizados no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis contados da notificação;
- 6.1.6 Observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas aos serviços prestados;
- 6.1.7 Responsabilizar-se por todas as despesas inerentes ao objeto tais como: seguros, taxas, impostos;
- 6.1.8 Fornecer materiais novos conforme marca e preço apresentados;
- 6.1.9 Executar os serviços de acordo com as normas estabelecidas no Edital;
- 6.1.10 Responsabilizar-se pelo recolhimento de todos os tributos que incidam ou venham a incidir sobre as atividades inerentes à execução do objeto contratual, não cabendo, portanto, qualquer obrigação à CONTRATANTE com relação aos mesmos;
- 6.1.11 Arcar com todo e qualquer ônus resultante das obrigações fiscais e dos encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da contratação para a prestação dos serviços;
- 6.1.12 Cumprir todas as Ordens de Serviço integralmente, sob pena de rescisão unilateral contratual e aplicação das demais sanções aplicáveis;
- 6.1.13 Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto deste Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante;
- 6.1.14 Dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar no fornecimento dos produtos, bem como, prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante;
- 6.1.15 Não deixar de executar qualquer atividade necessária ao perfeito fornecimento do objeto, sob qualquer alegação, mesmo sob pretexto de não ter sido executada anteriormente qualquer tipo de procedimento;
- 6.1.16 Prestar qualquer tipo de informação solicitada pela contratante sobre os fornecimentos, bem como, fornecer qualquer documentação julgada necessária ao perfeito entendimento do objeto deste Contrato;
- 6.1.17 Atender prontamente a quaisquer exigências da Fiscalização da Contratante, inerentes ao objeto desta contratação.
- 6.1.18 Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, os direitos e obrigações vinculados à contratação;

**6.2 Obrigações da CONTRATANTE:**

- 6.2.1 Comunicar prontamente à futura contratada qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente contrato;
- 6.2.2 Notificar por escrito à CONTRATADA, da aplicação de eventuais multas e da suspensão do Fornecimento do objeto;
- 6.2.3 Atestar as notas fiscais/faturas, por servidor/comissão competente, emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;
- 6.2.4 Efetuar os pagamentos decorrentes desta contratação nos prazos e condições definidos neste instrumento;



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

6.2.5 Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado de forma que sejam mantidas todas as condições estipuladas no edital;

6.2.6 Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital;

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

7.1. A CONTRATADA ficará sujeita, no caso de inexecução total ou parcial do contrato, às seguintes penalidades, garantido o direito de ampla defesa:

7.1.1 Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;

7.1.2 Multas sobre o valor remanescente do contrato de 0,5% (meio por cento) ao dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento) pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente, sem prejuízo da aplicação das demais sanções e penalidades previstas na lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.1.3 Suspensão do direito de contratar com o Município pelo prazo de 01 (um) ano, na hipótese de reiterado descumprimento das obrigações contratuais;

7.1.4 Declaração de Inidoneidade para contratar com a Administração Pública.

7.2. Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/02, o licitante será penalizado com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor anual do contrato e, poderá ficar pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com o Município, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

7.2.1 Apresentação de documentação falsa para participação no certame;

7.2.2 Retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;

7.2.3 Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;

7.2.4 Comportamento inidôneo;

7.2.5 Cometimento de fraude fiscal;

7.2.6 Fraudar a execução do contrato;

7.2.7 Falhar na execução do contrato.

7.3. Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº. 8.666/93;

7.4. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso;

7.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

7.6. As sanções previstas acima, poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado;

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

8.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei, bem como a aplicação das multas e penalidades previstas neste instrumento;

8.2. O presente Contrato poderá ser rescindido pela contratante a qualquer tempo, na hipótese do não cumprimento pela Contratada de quaisquer das cláusulas e condições pactuadas, previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666 de 21.06.93, ficando ressalvado que a rescisão, nesse caso acarretará as conseqüências previstas no art. 80 dessa mesma Lei;

8.2.1. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos II a XI e XV do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização;

8.2.2. A decisão da autoridade competente, relativa à rescisão do contrato, deverá ser precedida de justificativa fundada, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

**CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO E DO CONTROLE**

9.1 O CONTRATANTE através do setor solicitante, fica investido dos mais amplos poderes para fiscalizar toda a execução do objeto, impugnando quaisquer erros ou omissões que considere em desacordo com as obrigações da CONTRATADA.



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

9.2 Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução deste Contrato, o CONTRATANTE reservar-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude da responsabilidade da CONTRATADA, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o objeto contratado, cabendo-lhe, entre outras providências de ordem técnica:

9.2.1 Conferir a entrega do objeto contratado e atestar as notas fiscais;

9.2.2 Organizar e registrar a execução do objeto em livro de ocorrências;

9.2.3 Realizar contatos diretos com a CONTRATADA, com a finalidade de bem administrar a execução do objeto contratado;

9.2.4 Apurar eventuais faltas da CONTRATADA que possam gerar a aplicação das sanções previstas nas Cláusulas Décima-Primeira e Décima-Segunda, informando-as à Coordenação de Licitações e Contratos do CONTRATANTE, sob pena de responsabilidade;

9.2.5 Realizar gestão para sanar casos omissos, na sua esfera de atribuições, submetendo à autoridade competente as questões controvertidas decorrentes da execução deste Contrato, ouvindo a Coordenação de Licitações e Contratos do CONTRATANTE, com o objetivo de dar solução às questões suscitadas, preferencialmente no âmbito administrativo.

9.3 Em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, o responsável pela fiscalização deste contrato será o (a) servidor(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 A Proposta de Preços da **CONTRATADA** será parte integrante deste contrato;

10.2 Toda e qualquer comunicação entre as partes será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pela **CONTRATADA** serem protocoladas na Secretaria Municipal de Educação, pois só dessa forma produzirão efeito.

10.3 Aos casos não previstos neste instrumento aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

11.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Eunápolis, BA para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e combinadas, as partes firmam, em 3 (três) vias de igual teor e forma, o presente Contrato, que segue ainda subscrito por duas testemunhas.

Eunápolis, BA, XX de XXXX de 2018

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS  
CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_  
CPF

2) \_\_\_\_\_  
CPF